



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 25/01/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 25/01/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**Franciele da Silva**  
Diretora do Departamento de Licitações

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013  
[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.928.505/0001-71, denominada CONTRATADA, com sede a Rua Altônia, bairro Riviera, Matinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Fontebom, portador do RG n.º 1.913.811-9 e do CPF n.º 357.913.739-53, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012 - PMM, de 27/03/2012, objeto do Pregão Presencial n.º 022/2012 – PMM, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
------	------	---------------	------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	M <sup>2</sup>	Serviços de Assentamento de lajotas de cimento (com fornecimento) e inclusive com remoção das existentes e outros materiais (Lajotas medindo 45cm de largura e 4,5cm de espessura) com traço mínimo de 3,1 para Recuperação e calçamento de bens públicos.	R\$ 37,06

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF Nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da ata

## ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA

José Carlos Fontebom  
CPF Nº 357.913.739-53  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria  
Geral do Município, resolve:

### **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012 - PMM em que se apresenta como detentora da ata a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.928.505/0001-71, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 – PMM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS**, elevando os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT
01	M <sup>2</sup>	Serviços de Assentamento de lajotas de cimento (com fornecimento) e inclusive com remoção das existentes e outros materiais (Lajotas medindo 45cm de largura e 4,5cm de espessura) com traço mínimo de 3,1 para Recuperação e calçamento de bens públicos.	R\$ 37,06

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal